

PORTARIA Nº 1.536/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRH da Scoda Aeronáutica Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.522191/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, a contar de 30 de maio de 2018, o curso prático de Voo Por Instrumentos Helicóptero - IFRH (IS 61-002D) da SCODA AERONÁUTICA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Estrada Municipal IPN 020, KM 01, S/N, em Ipeúna (SP), CEP: 13537-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA